Secretaria de Controle Interno

PORTARIA MD Nº 004/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art.32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2024 – da Secretaria de Controle Interno para o exercício de 2024.

Art. 2º O PAAI tem como finalidade fortalecer os mecanismos de atuação da Unidade Central de Controle Interno no âmbito deste Poder Legislativo, conforme dispõe o art. 6° da Lei Estadual nº 10.038, de 30 de dezembro de 2013, bem como atender os dispositivos expressos na Instrução Normativa SCI-02/2014, que orienta os procedimentos para o planejamento e realização dos procedimentos de auditoria no âmbito da Assembleia Legislativa, conforme ações discriminadas no Processo SGD nº 2024391904339, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

1º Secretário